



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES PARA 2012

O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2012 passará a vigorar de acordo com o disposto na Lei Municipal que aprovou o Plano Plurianual de 2010-2013 e demais alterações, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Montanha – ES, 21 de novembro de 2011.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO II

ANEXO DE METAS FISCAIS

Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

(Art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso II, LRF)

Tendo como finalidade subsidiar tecnicamente as projeções que constam do anexo de metas fiscais, expomos a base metodológica, bem como o memorial de cálculo utilizado na composição dos valores informados.

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2012, levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

As metas para o triênio 2012-2014 foram projetadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Governo Federal para o PIB, e no comportamento evolutivo da receita dos últimos anos, procurando evidenciar a perspectiva de um crescimento nominal das receitas e despesas, conforme demonstrativo em anexo. Assim, o crescimento real esperado fundamenta-se, exclusivamente, na observação do comportamento histórico dos índices esperados.

Tendo em vista a dificuldade de aumento efetivo da arrecadação no curto e médio prazo, dada a característica do município de ter como principais fontes de receitas as provenientes de transferências, as medidas de contenção e otimização de gastos públicos se fazem necessárias e tem sido alvo de constante acompanhamento visando à geração de superávit nos próximos exercícios.

No que se refere ao resultado nominal, este indicador tem como objetivo medir a variação do endividamento público através da diferença do estoque líquido da dívida no final de cada exercício, e no caso específico do triênio 2012-2014, a variação será negativa para os últimos anos do triênio, indicando com isso, que houve uma redução da dívida do município.

Em relação ao resultado primário, sua apuração é obtida pela diferença entre receitas e despesas não financeiras de um mesmo exercício. O resultado do triênio 2012-2014

Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Centro Montanha – Espírito Santo

Fone/Fax: 027 3754-2260 / 3754-2266



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

aponta um equilíbrio entre a variação dos exercícios, evidenciando com isso, a tendência do Município a manter o equilíbrio entre as receitas e despesas não financeiras.

Em relação às projeções das despesas do município, foi considerado o comportamento previsto da receita para os exercícios correspondentes, objetivando manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, não comprometendo o equilíbrio das finanças públicas.

É evidente que, para o alcance do equilíbrio fiscal, não seria suficiente apenas promover o incremento da receita, mas também a implementação de ações que visem o racionamento dos gastos públicos. Neste sentido, o Município vem buscando continuamente aprimorar o contingenciamento de gastos adequando-as às receitas, visando com isso, o equilíbrio das contas públicas.

As medidas pretendidas a serem adotadas para proporcionar um crescimento da receita, algumas já estão em curso e outras deverão ser adotadas, dentre as quais destacamos:

- Atualização do Cadastro Imobiliário, visando alcançar imóveis não cadastrados ou que apresentem situação diversa da constante nos registros municipais;
- Políticas de incentivo à instalação de empresas que realizem negócios compatíveis com a política de desenvolvimento do município;
- Implantação do Programa de modernização Tributária;
- Cobrança da Dívida Ativa;
- Atualização da Legislação Tributária Municipal.

Montanha – ES, 21 de novembro de 2011.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

taxas de juros vincendos. Já o segundo tipo se refere aos passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como os resultados de julgamento de processos judiciais que envolvam o município.

É de salientar que as regras para os pagamentos resultantes de demandas judiciais estão sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal. Também podem ocorrer riscos semelhantes em outros processos, que venham a surgir no decorrer do exercício atual e do triênio 2012-2014, caso das ações judiciais movidas por fornecedores, de que trata o “demonstrativo de riscos fiscais”, em anexo. Essas ações judiciais representam risco para o Município, no sentido de que os fornecedores poderão mover processos judiciais, na tentativa de receberem suas dívidas geradas, liquidadas e não pagas em exercícios anteriores, as quais, em sua maioria, não mais estejam inscritas em dívidas, dadas suas prescrições de prazo para pagamento. E esses riscos, caso ocorram, serão suportados pela Reserva de Contingência.

Em síntese, os riscos decorrentes dos passivos contingentes têm a característica de imprevisibilidade quanto à sua concretização, por haver sempre a possibilidade de o Município recorrer a todas as instâncias judiciais para defender e comprovar a legalidade da ação pública, o que pode resultar na não-ocorrência do impacto fiscal. E, mesmo na ocorrência de decisão desfavorável ao Município, o impacto fiscal dependerá da forma de pagamento que for efetuada, devendo sempre ser liquidada dentro da realidade orçamentária e financeira do Município.

Nesse contexto, os riscos de dívida são especialmente relevantes, pois restringem a capacidade de realização de investimento do Município e, conseqüentemente, a expansão e aperfeiçoamento da ação governamental.

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no art. 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira, com vistas a minorar o impacto restritivo ao cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada semestre (opção dada pelo artigo 63 da LRF), permite que eventuais diferenças, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que, os riscos que se materializam, sejam compensados com a re-alocação ou redução de despesas.

Montanha – ES, 21 de novembro de 2011.

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES

IRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FERNANDES
Prefeita Municipal

Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Centro Montanha – Espírito Santo
Fone/Fax: 027 3754-2260 / 3754-2266



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2012

Demonstrativo I
LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%	Valor	Valor	%
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	53.094.240,00	50.807.885,17	0,067	54.460.000,00	49.880.930,57	0,066	56.500.000,00	43.724.518,38	0,066
Receitas Primárias (I)	51.850.000,00	49.617.224,88	0,066	53.150.000,00	48.681.077,12	0,064	55.200.000,00	42.672.753,44	0,064
Despesa Total	53.094.240,00	50.807.885,17	0,067	54.460.000,00	49.880.930,57	0,066	56.500.000,00	43.724.518,38	0,066
Despesas Primária (II)	51.630.000,00	49.406.698,56	0,065	52.800.000,00	48.360.505,59	0,064	54.800.000,00	42.391.747,53	0,064
Resultado Primário (I – II)	220.000,00	210.526,32	0,000	350.000,00	320.571,53	0,000	400.000,00	281.005,90	0,000
Resultado Nominal	680.000,00	650.717,70	0,001	430.000,00	393.845,03	0,001	390.000,00	345.235,82	0,000
Dívida Pública Consolidada	750.000,00	717.703,35	0,001	700.000,00	641.143,07	0,001	670.000,00	562.011,80	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-810.000,00	-775.119,62	0,001	-900.000,00	-824.326,80	0,001	-550.000,00	-722.586,61	0,001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:

O Cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico.

VARIÁVEIS	2012	2013	2014
PIB real (crescimento % anual)	4,46	4,66	4,62
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,82	1,86	1,90
Inflação Média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,48	4,49
Projeção do PIB do Estado em - R\$ milhares	79.148.000.000,00	82.535.000.000,00	86.010.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2012	2013	2014
Valor Corrente/1,0450	Valor Corrente/1,0918	Valor Corrente/1,1408

FONTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Montanha/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2012

Demonstrativo II

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2010 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2010 (b)	% PIB	Variação	
					Valor	(c) = (b-a) % (c/a) x 100
Receita Total	40.245.200,00	0,034	32.321.110,40	0,045	-7.924.089,60	-19,69
Receita Primária (I)	40.080.200,00	0,031	32.144.871,51	0,043	-7.935.328,49	-19,80
Despesa Total	40.245.200,00	0,034	32.838.277,26	0,046	-7.406.922,74	-18,40
Despesa Primária (II)	39.540.200,00	0,030	32.399.422,35	0,043	-7.140.777,65	-18,06
Resultado Primário (I-II)	540.000,00	0,000	-254.550,84	0,001	-794.550,84	-147,14
Resultado Nominal	-656.542,20	0,001	-1.707.581,15	0,002	-1.051.038,95	160,09
Dívida Pública Consolidada	30.413,50	0,007	193.962,33	0,006	163.548,83	537,75
Dívida Consolidada Líquida	-1.369.586,50	0,004	-2.720.914,81	0,000	-1.351.328,31	98,67

FONTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Montanha/ES

Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Centro Montanha – Espírito Santo

Fone/Fax: 027 3754-2260 / 3754-2266



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
- ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2012

Demonstrativo III
LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	30.651.838,13	40.245.200,00	31,298	53.094.240,00	31,927	53.094.240,00	0,000	54.460.000,00	2,572	56.500.000,00	3,746
Receitas Primária (I)	29.075.878,76	40.080.200,00	37,847	52.849.360,00	31,859	51.850.000,00	-1,891	53.150.000,00	2,507	55.200.000,00	3,857
Despesa Total	30.651.838,13	40.245.200,00	31,298	53.094.240,00	31,927	53.094.240,00	0,000	54.460.000,00	2,572	56.500.000,00	3,746
Despesas Primária (II)	30.193.826,79	39.540.200,00	30,955	52.212.990,00	32,050	51.630.000,00	-1,117	52.800.000,00	2,266	54.800.000,00	3,788
Resultado Primário (I – II)	-1.117.948,03	540.000,00	148,303	636.370,00	17,846	220.000,00	-65,429	350.000,00	59,091	400.000,00	14,286
Resultado Nominal	-860.172,07	-656.542,20	-23,673	-68.479,32	-89,570	680.000,00	1.093,001	430.000,00	36,765	390.000,00	-9,302
Dívida Pública Consolidada	608.275,91	30.413,50	-95,000	31.934,18	5,000	750.000,00	2.248,581	700.000,00	-6,667	670.000,00	-4,286
Dívida Consolidada Líquida	-713.044,30	-1.369.586,50	92,076	-1.438.065,82	5,000	-810.000,00	-43,674	-900.000,00	11,111	-550.000,00	38,889



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	31.972.932,35	40.245.200,00	25,873	55.430.386,56	37,732	55.483.480,80	0,096	59.459.428,00	7,166	64.455.200,00	8,402
Receitas Primária (I)	30.329.049,13	40.080.200,00	32,151	55.174.731,84	37,661	54.183.250,00	-1,797	58.029.170,00	7,098	62.972.160,00	8,518
Despesa Total	31.972.932,35	40.245.200,00	25,873	55.430.386,56	37,732	55.483.480,80	0,096	59.459.428,00	7,166	64.455.200,00	8,402
Despesas Primária (II)	31.495.180,72	39.540.200,00	25,544	54.510.361,56	37,861	53.953.350,00	-1,022	57.647.040,00	6,846	62.515.840,00	8,446
Resultado Primário (I – II)	-1.166.131,59	540.000,00	146,307	664.370,28	23,032	229.900,00	-65,396	382.130,00	66,216	456.320,00	19,415
Resultado Nominal	-897.245,49	-656.542,20	-26,827	-71.492,41	-89,111	710.600,00	1.093,952	469.474,00	33,933	444.912,00	-5,232
Dívida Pública Consolidada	634.492,60	30.413,50	-95,207	33.339,28	9,620	783.750,00	2.250,830	764.260,00	-2,487	764.336,00	0,010
Dívida Consolidada Líquida	-743.776,51	-1.369.586,50	84,140	-1.501.340,72	9,620	-846.450,00	-43,620	-982.620,00	16,087	-627.440,00	36,146

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO						
Exercícios	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Índices	4,23	4,31	4,40	4,46	4,66	4,62
VALORES DE REFERÊNCIA						
Valor Corrente x (Valor Referência)	1,0431	1,0000	1,0440	1,0450	1,0918	1,1408

Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Montanha/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2012

Demonstrativo IV

PREFEITURA-CONSOLIDADO						
LRP, art.4º, §2º, inciso III	R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Patrimônio/Capital-ARL	14.806.772,54	100,00	12.019.420,76	100,00	10.029.587,38	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.806.772,54	100,00	12.019.420,76	100,00	10.029.587,38	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2010	%	2009	%	2008	%
Passivo Real a Descoberto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FORNE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Montanha)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2012

Demonstrativo V
LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2010 (a)	2009 (d)	2008
RECEITAS DE CAPITAL	24.100,00	10.500,00	183.500,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.100,00	10.500,00	183.500,00
Alienação de Bens Móveis	24.100,00	10.500,00	183.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	24.100,00	10.500,00	183.500,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2010 (b)	2009 (e)	2008
APLICAÇÃO DOS REC. ALIENAÇÃO DE ATIVOS	24.100,00	0,00	183.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.100,00	0,00	183.500,00
Investimentos	24.100,00	0,00	183.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS RPPS.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	24.100,00	0,00	183.500,00
	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)	0,00	10.500,00	0,00

FONTE:

Demonstrativos das PCA's (Prestações de Contas Anuais do Município de Montanha)

Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Centro Montanha – Espírito Santo
Fone/Fax: 027 3754-2260 / 3754-2266



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS-RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2012

Demonstrativo VI

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Exceto Intra-Orçam.) = (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00

Praça Osvaldo Lopes, s/nº, Centro Montanha – Espírito Santo

Fone/Fax: 027 3754-2260 / 3754-2266



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(Intra-Orçament.) = (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEIAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2008	2009	2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Exceto Intra-Orçamentária) = (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(Intra-Orçamentária) = (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV = V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	2008	2009	2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeira	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

FORNE:

Demonstrativos das PCA's da Prefeitura Municipal de Montanha/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2012

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a-b)	(d)=(d exercício anterior) + C
NADA A DECLARAR				

Fonte:

Demonstrativos das PCA's da Prefeitura Municipal de Montanha/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2012

Demonstrativo VII
LRF, art. 4º, § 2º, inciso
V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2012	2013	
	IPTU	0,00	0,00	0,00
	ITBI	0,00	0,00	0,00
	ISS	0,00	0,00	0,00
	Taxas	0,00	0,00	0,00
	Cont. de Melhoria	0,00	0,00	0,00
	Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

FONTE:

Informamos que a Prefeitura Municipal de Montanha, atendendo ao disposto no art. 4 § 2º, Inciso V, da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, não pretende efetivar nenhum tipo de renúncia de receita compreendida como incentivos fiscais, anistias, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2012

Demonstrativo VIII

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2012
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Montanha/ES